

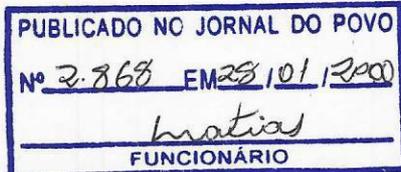
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 590/2000

SÚMULA: Constitui o Serviço Administrativo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi, e dá outras providências



JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 5º da Lei 866, de 19 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica constituído o Serviço Administrativo do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

Membro - Dir. Depto de Finanças..... *Paulino Farkas*
Tesoureiro..... *Jose Barbosa de Gusmão*
Secretário..... *Claudinei Aparecido Chichinelli*
Contador..... *Marcos Antonio Rocco*

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de janeiro de 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal